



Ministério da Economia
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 13/2019/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.018389/2019-01

Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2019.

Para:
Organismos de Avaliação da Conformidade

Assunto: Comunicado aos Organismos de Avaliação da Conformidade - Sobre Atendimento ao Requisito 4.3.1 e) da ISO/IEC 17011:2017

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos aos OAC acreditados que para atendimento ao requisito 4.3.1 e) da ISO/IEC 17011:2017 pela Cgcre estamos atualizando nossos regulamentos de acreditação para assegurar que o organismo de avaliação da conformidade acreditado informe a seus clientes afetados da suspensão, da redução ou do cancelamento de sua acreditação e as consequências associadas, sem demora indevida.

O Item será verificado nas avaliações de acreditação.

Cordialmente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
02/12/2019, ÀS 13:35, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MAURICIO PEREIRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0567563** e o código CRC **2CD5497B**.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabinete/Presidência e está referenciado à NIG-Gabinete-030 - Rev. 012, publicada no SDOQ em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br